



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Coordenadoria Técnica - SUGESP-ASTEC

Portaria nº 363 de 01 de setembro de 2025

Inclui novos membros na composição da Comissão Especial de Apuração Preliminar de Responsabilidade – CEAP, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 113 da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicação em 31/12/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 251 (0034798602);

Considerando o art. 181 da [Lei Complementar 68/1992](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, assim como a ciência de irregularidades no serviço público, a obrigação de promover a sua apuração imediata para apuração preliminar de infrações disciplinares, podendo ensejar, ou não, a imputação de pena, desde que assegurada, ao acusado, ampla defesa, e não restem dúvidas quanto à culpabilidade e dá outras providências;

Considerando a [Lei Complementar nº 993](#) de 24 de agosto de 2018 que dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, (...) sobretudo, o disposto no Art. 192-A que institui o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para fins disciplinares;

Considerando o [Decreto nº 20.786](#) de 25 de abril de 2016 que institui o Código de Ética funcional do Servidor Público Civil do Estado de Rondônia, bem como suas alterações mediante os Decretos nº 25.538 de 06/11/2020 e nº 25.828 de 11/02/2021;

Considerando a [Portaria nº 444](#) de 27 de dezembro de 2019 que institui o Código de Ética da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP;

Considerando a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Apuração Preliminar de Responsabilidade - CEAP, conforme Portaria nº 281 de 29 de agosto de 2024 (0052317756) e Portaria nº 125 de 16 de abril de 2025 (0059390132).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Apuração Preliminar de Responsabilidade – CEAP, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, nos seguintes termos:

I – Designar a servidora Lunara Dourado de Mello e Silva, matrícula nº *****117, lotada na Assessoria Técnica – ASTEC/SUGESP, para compor a Comissão como membro;

II – Designar o servidor Paulo Henrique Nazário Kassburg, matrícula nº *****347, Coordenador da Assessoria Técnica – ASTEC/SUGESP para compor a Comissão como membro;

Art. 2º Fica mantida na Comissão a participação dos demais servidores definidos na Portaria nº 125 de 16 de abril de 2025 (0059390132), a saber:

I - Servidora Larissa Fritsch Lemos, matrícula nº *****774, na função de Presidente da Comissão, sem prejuízo de suas atribuições regulares;

II- Servidora Beatriz Souza de Lima, matrícula nº *****005, lotada na Assessoria Técnica – ASTEC/SUGESP, na condição de membro;

III- Servidor Richardson Peixoto Ribeiro, matrícula nº *****733, na condição de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO, Superintendente**, em 02/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Nazario Kassburg, Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063854161** e o código CRC **E7C81A0E**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0042.003518/2024-94

SEI nº 0063854161